



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1142 / 2024 :: QUARTA, 06 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070\2023..... 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070\2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL** com sede no Município de Governador Edison Lobão, à Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ano representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ nº 22.757.771/0001-60, representado pelo Sr. **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, portador do CPF nº 015.463.883-89.

CONTRATADA: EMPRESA D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ nº 31.711.398/0001-07, com sede Avenida Getúlio Vargas, nº 1622, Centro, CEP: 65.901-580, neste ato representada pela Sra. **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 037.432.123-07.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS AO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10 (dez) meses contados de 01\03\2024 até 31\12\2024.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, 01 de março de 2024.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria 0178/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 757f2aea71e5198858786301ab84acdf74639605
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 757f2aea71e5198858786301ab84acdf74639605
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

